PROJETO DE INDICAÇÃO Nº475/ 2021

Considerando que o programa “Domingo é meia” está suspenso desde 12 de março de 2021;

Considerando que o programa foi suspenso com o objetivo de inibir a circulação de pessoas no município, visando à redução do número de casos da COVID-19;

Considerando a retomada gradual das atividades econômicas, educacionais, culturais e das demais esferas, devido à queda expressiva no número de casos da COVID-19 e o avanço da vacinação no município de Salvador;

Considerando o impacto financeiro no orçamento dos soteropolitanos, em especial, em razão da perda de renda mensal em decorrência da pandemia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, o retorno do programa “Domingo é meia” no município de Salvador.

Salvador, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO